



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Chamada Pública n.º001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015.

A Prefeitura Municipal CAJATI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - 11950-000, inscrita no CNPJ sob n.º64.037.815/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Lucival José Cordeiro, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de março de 2017 à 14 de março de 2017, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada à Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO
1	Abóbora Paulista Menor Menor Que 1,0 Denominação cotação CEAGESP:   Denominação atacadista CEAGESP: menor

**G. P.**  
**001/2017**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



2	Abobrinha Italiana Extra Maior Que 22 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
3	Alface Crespa Primeira Menor Que 250 Denominação cotação CEAGESP: primeira   Denominação atacadista CEAGESP: 36 unidades
4	Banana Nanica Segunda Menor Ou Igual A 20 Denominação cotação CEAGESP:   Denominação atacadista CEAGESP: segunda
5	Banana Prata-Sp Segunda Menor Ou Igual A 16 Denominação cotação CEAGESP:   Denominação atacadista CEAGESP: segunda
6	Batata Doce Rosada Extra Menor Que 150 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
7	Berinjela Comum Extra Maior Que 26 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
8	Beterraba G Maior Que 110 Denominação cotação CEAGESP:   Denominação atacadista CEAGESP: g
9	Caqui Fuyu C Menor Que 8,0 Denominação cotação CEAGESP: c   Denominação atacadista CEAGESP: 36 - 40 (2 camadas) ou 18 - 20 (1 camada)
10	cebolinha + salsinha (cheiro verde) Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
11	Chuchu Extra Maior Que 450 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
12	Couve Primeira Maior Que 300 Denominação cotação CEAGESP: primeira   Denominação atacadista CEAGESP: C
13	Escarola Primeira Menor Que 350 Denominação cotação CEAGESP: primeira   Denominação atacadista CEAGESP: tipo 36
14	Goiaba Vermelha 18 Frutos Menor Que 50 Denominação cotação CEAGESP: 18 frutos   Denominação atacadista CEAGESP: 18 frutos/solta
15	Inhame Especial Menor Que 50 Denominação cotação CEAGESP: especial   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
16	Limão Tahiti C Menor Que 50 Denominação cotação CEAGESP: c   Denominação atacadista CEAGESP: mais de 31dz
17	Mandioca Miuda Menor Que 40 Denominação cotação CEAGESP: miúdo   Denominação atacadista CEAGESP: miúdo
18	Maracujá Azedo 2A Menor Que 65 Denominação cotação CEAGESP:   Denominação atacadista CEAGESP: 2a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



19	Mexerica Rio C Menor Que 60 Denominação cotação CEAGESP: c   Denominação atacadista CEAGESP: 8 a 9 dz
20	Pepino Caipira Extra Maior Que 150 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
21	Repolho Verde 16 Cabeças De 1,7 Até 3,0 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 16 cabeças
22	Vagem Macarrao Extra Maior Que 15 Denominação cotação CEAGESP: extra   Denominação atacadista CEAGESP: 1a
23	Polpa de Fruta Congelada Sabor Maracujá Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido da parte comestível do maracujá ( <i>Passiflora</i> , spp.), através de processo tecnológico adequado. INGREDIENTES: Maracujá. Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e ;conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS GERAIS: A polpa de fruta sabor maracujá deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas d características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de, matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Prazo de Validade: Congelado: (- 18°C) - mínima de 2 anos a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária: Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), tipo Sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado, contendo 1kg do produto e as seguintes informações: Denominação de venda, Marca do produto, Nome e endereço do fabricante, Número de Registro no Ministério da Agricultura. Data de validade ou prazo máximo para consumo do produto congelado. Data de fabricação, Número do lote, o dizer: "Indústria Brasileira", Peso líquido. Lista de Ingredientes e Informação Nutricional. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, resistente à umidade do produto congelado, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, contendo a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, com capacidade mínima de 6kg (sachês de 1kg) e máximo 14kg (14 sachês de 1kg).
24	PALMITO TIPO PUPUNHA Palmito tipo pupunha. Descascado, lavado e cortado em cubos, embalado em sacos plásticos resistentes e próprios para alimentos, transparente, pesando de 1 ou 2 kg cada, sem adições de conservantes. Na embalagem deverá conter informações sobre procedência, data do processamento, validade, e modo de conservação. Poderá ser entregue congelado com temperaturas inferiores a -12°C.
25	POLPA DE GOIABA Polpa de goiaba congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.
26	PALITO DE BANANA COM COBERTURA DE CHOCOLATE Palito de banana com cobertura de chocolate, com embalagem primária transparente própria para alimento, atóxica, contendo uma unidade de cerca de 30g do



# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	<p>produto. Embalagem secundária transparente e atóxica contendo 1 kg do produto (aproximadamente 33 unidades) com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Isento de sujidades e materiais estranhos. Coloração, textura e aroma característicos do produto com consistência firme. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de empreendedor familiar com registro no órgão competente.</p>
27	<p><b>SEQUILHOS ARTESANAIS COMPOSTO BASICAMENTE DE POLVILHO DOCE</b> Sequilhos artesanais composto basicamente de polvilho doce, açúcar, margarina e ovos, nos sabores granola, coco, castanha de caju e amendoim. O produto deve vir embalado em porções individuais com cerca de 30g. O produto deve apresentar validade mínima de 60 dias. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de empreendedor familiar com registro no órgão competente.</p>
28	<p><b>COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE</b> Cookies com gotas de chocolate, embalagem individual contendo 30g, confeccionados com farinha de trigo fortificada, açúcar, ovos, leite, gordura vegetal, amido de milho, gotas de chocolate e fermento químico. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 7 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.</p>
29	<p><b>BISCOITO DE MILHO</b> Biscoito milho, embalagem individual contendo 30g, confeccionados com farinha de trigo fortificada, farinha de milho, fécula de mandioca, açúcar, ovos, gordura vegetal e fermento químico. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 7 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.</p>
30	<p><b>BARRAS DE CEREAIS SABOR BANANA E AVEIA COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE</b> Barra cereais no sabor banana e aveia com cobertura sabor chocolate, pesando cerca de 25g, produzidas com, no mínimo, aveia em flocos, glicose de milho, banana passa, flocos de arroz, flocos de milho e cobertura sabor chocolate. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.</p>
31	<p><b>SUCO INTEGRAL DE UVA</b> Suco integral de uva, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade,</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

	informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.
32	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE Bebida láctea UHT sabor chocolate, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 5 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar íntegra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abóbora Paulista Menor	Kilograma	1200	R\$ 2,53	R\$ 3.036,00
2	Abobrinha Italiana Extra	Kilograma	1200	R\$ 3,18	R\$ 3.816,00
3	Alface Crespa Primeira	Kilograma	1200	R\$ 4,42	R\$ 5.304,00
4	Banana Nanica Segunda	Kilograma	11200	R\$ 2,79	R\$ 31.248,00
5	Banana Prata-Sp Segunda	Kilograma	11200	R\$ 3,04	R\$ 34.048,00
6	Batata Doce Rosada Extra	Kilograma	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
7	Berinjela Comum Extra	Kilograma	400	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
8	Beterraba G	Kilograma	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
9	Caqui Fuyu C	Kilograma	2800	R\$ 5,28	R\$ 14.784,00
10	cebolinha + salsinha (cheiro verde)	Kilograma	810	R\$ 7,60	R\$ 6.156,00
11	Chuchu Extra	Kilograma	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
12	Couve Primeira	Kilograma	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
13	Escarola Primeira	Kilograma	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
14	Goiaba Vermelha 18 Frutos	Kilograma	4900	R\$ 4,88	R\$ 23.912,00



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

15	Inhame Especial	Kilograma	150	R\$ 4,46	R\$ 669,00
16	Limão Tahiti C	Kilograma	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20
17	Mandioca Miuda	Kilograma	1200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
18	Maracujá Azedo 2A	Kilograma	90	R\$ 6,18	R\$ 556,20
19	Mexerica Rio C	Kilograma	2800	R\$ 4,42	R\$ 12.376,00
20	Pepino Caipira Extra	Kilograma	600	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
21	Repolho Verde 16 Cabeças	Kilograma	960	R\$ 2,90	R\$ 2.784,00
22	Vagem Macarrao Extra	Kilograma	450	R\$ 5,82	R\$ 2.619,00
23	Polpa de Fruta Congelada Sabor Maracujá	Kilograma	400	R\$ 24,30	R\$ 9.720,00
24	PALMITO TIPO PUPUNHA	Kilograma	1200	R\$ 12,53	R\$ 15.036,00
25	POLPA DE GOIABA	Kilograma	600	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
26	PALITO DE BANANA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	Kilograma	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
27	SEQUILHOS ARTESANAIS COMPOSTO BASICAMENTE DE POLVILHO DOCE	Kilograma	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
28	COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE	Unidade	6600	R\$ 2,06	R\$ 13.596,00
29	BISCOITO DE MILHO	Unidade	6600	R\$ 2,17	R\$ 14.322,00
30	BARRAS DE CEREAIS SABOR	Unidade	6528	R\$ 1,90	R\$ 12.403,20





**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	BANANA E AVEIA COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE				
31	SUCO INTEGRAL DE UVA	Unidade	6528	R\$ 1,98	R\$ 12.925,44
32	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE	Unidade	6507	R\$ 2,04	R\$ 13.274,28

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação: 5

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015.

### 3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:





# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

## Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
- VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

### 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 15dia(s) após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado 1 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 3 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

**C. P.**  
**2012/2011**



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora (EEx). Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura do Município de Cajati - SP, com sede à Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - 11950-000, até o dia 17 de março de 2017, até as 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 3 dias após o prazo da apresentação das amostras.

<b>Nº</b>	<b>PRODUTO</b>
1	Abóbora Paulista Menor
2	Abobrinha Italiana Extra
3	Alface Crespa Primeira
4	Banana Nanica Segunda



# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5	Banana Prata-Sp Segunda
6	Batata Doce Rosada Extra
7	Berinjela Comum Extra
8	Beterraba G
9	Caqui Fuyu C
10	cebolinha + salsinha (cheiro verde)
11	Chuchu Extra
12	Couve Primeira
13	Escarola Primeira
14	Goiaba Vermelha 18 Frutos
15	Inhame Especial
16	Limão Tahiti C
17	Mandioca Miuda
18	Maracujá Azedo 2A
19	Mexerica Rio C
20	Pepino Caipira Extra
21	Repolho Verde 16 Cabeças
22	Vagem Macarrao Extra
23	Polpa de Fruta Congelada Sabor Maracujá
24	Palmito tipo pupunha
25	Polpa de goiaba
26	Palito de banana com cobertura de chocolate
27	Sequinhos artesanais composto basicamente de polvilho doce
28	Cookies com gotas de chocolate
29	Biscoito de milho
30	Barras de cereais sabor banana e aveia com cobertura sabor chocolate
31	Suco integral de uva
32	Bebida láctea uht sabor chocolate



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Locais de entrega:

LOCAL DA ENTREGA	ENDEREÇO DO LOCAL
Conforme Termo de referência do edital	Conforme Termo de referência do edital

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PADRAO MÍNIMO TAMANHO	PADRAO MÍNIMO QUALIDADE
Abóbora Paulista Menor	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (kg) maior que 0,5 Menor	Ferimento Manchado Podridao
Abobrinha Italiana Extra	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	comprimento (cm) maior que 12 Extra	Dano Por Praga Ferimento Murcho Passado Podridao Virose
Alface Crespa Primeira	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (g) maior que 200 Primeira	Mancha Na Folha Interna Murcho Passado Podridao Virose
Banana Nanica Segunda	11200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	comprimento (cm) maior que 15 Segunda	Dano Por Praga Ferimento Passado Podridao
Banana Prata-Sp Segunda	11200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	comprimento (cm) maior que 14 Segunda	Dano Por Praga Ferimento Passado Podridao
Batata Doce Rosada Extra	300	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (g) maior que 100 Extra	Brotado Dano Por Praga Deformacao Grave Esverdeamento Ferimento Murcho Passado Podridao Queimado
Berinjela Comum Extra	400	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	comprimento (cm) maior que 15 Extra	Dano Por Praga ( ) Deformacao Grave Ferimento Murcho Passado Podridao
Beterraba G	600	Conforme Termo de	Semanal	diâmetro equatorial da	Ferimento Murcho Passado



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

		referência do edital		raiz (mm) maior que 40 G	Podridao
Caqui Fuyu C	2800	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	diâmetro (cm) maior que 6,0 C	Ferimento Imaturo Passado Podridao
cebolinha + salsinha (cheiro verde)	810	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
Chuchu Extra	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (g) maior que 200 Extra	Deformacao Grave Ferimento Murcho Passado Podridao
Couve Primeira	500	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (g) maior que 500 Primeira	Amarelado Murcho
Escarola Primeira	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (g) maior que 300 Primeira	Amarelado Murcho Podridao
Goiaba Vermelha 18 Frutos	4900	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	diâmetro equatorial (mm) maior que 50 18 Frutos	Dano Por Praga Dfeito De Casca Grave Ferimento Passado Podridao Podridao
Inhame Especial	150	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (g) maior que 50 Especial	Brotado Deformado Ferimento Podridao
Limão Tahiti C	40	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	diâmetro equatorial (mm) maior que 50 C	Ferimento Oleocelose Passado Podridao Seco
Mandioca Miuda	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	diâmetro equatorial central (mm) maior que 40 Miuda	Fora De Padrao Passado Podridao Escurecimento
Maracujá Azedo 2A	90	Conforme Termo de	Semanal	diâmetro equatorial	Deformacao Grave Ferimento Imaturo





# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		referência do edital		(mm) maior que 60 2A	Passado Podridao Seco
Mexerica Rio C	2800	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	diâmetro equatorial (mm) maior que 50 C	Dano Por Praga Ferimento Imaturo Passado Podridao
Pepino Caipira Extra	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	comprimento (mm) maior que 120 Extra	Deformacao Grave Ferimento Murcho Passado Podridao Virose
Repolho Verde 16 Cabeças	960	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	massa (kg) maior que 1,5 16 Cabeças	Dano Por Praga Ferimento Podridao
Vagem Macarrao Extra	450	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	comprimento (cm) maior que 10 Extra	Ferimento Murcho Passado Podridao Thumbs
Polpa de Fruta Congelada Sabor Maracujá	400	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
PALMITO TIPO PUPUNHA	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
POLPA DE GOIABA	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
PALITO DE BANANA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	300	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
SEQUILHOS ARTESANAIS COMPOSTO BASICAMENTE DE POLVILHO DOCE	300	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
COOKIES COM GOTAS DE	6600	Conforme Termo de	Semanal		





# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



CHOCOLATE		referência do edital			
BISCOITO DE MILHO	6600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
BARRAS DE CEREAIS SABOR BANANA E AVEIA COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	6528	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
SUCO INTEGRAL DE UVA	6528	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		
BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE	6507	Conforme Termo de referência do edital	Semanal		

\* Referência de qualidade CEAGESP <http://www.hortiescolha.com.br/>

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de Depósito em Conta Corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Eletrônico: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br), link CHAMADA PÚBLICA e na Prefeitura do Município de Cajati - SP, Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP: 11950-000.





**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

i. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

ii. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

CAJATI/SP, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
**Diretor do Departamento de Administração**

**Juliana Durau Pires da Costa**  
**Responsável Chefe da Divisão de Compras e Licitações**

**Lucival José Cordeiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**G. P.**  
**20/12/2017**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência da Conta
			11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
<b>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</b>					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mail:		

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015 Art.29, §3º).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
<b>GRUPO INFORMAL</b>					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail (Quando Houver)		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver)		10. E-mail/Fone(Quando Houver)	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					<b>Total Agricultor</b>
					<b>Total Agricultor</b>
<b>Total do Projeto</b>					

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015 Art.29, §3º).

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto:					

G. P.  
00/2017





# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</b>					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos





# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF
<b>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</b>		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:





**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO II

Modelo Proposto de Contrato de Venda

**(MODELO)**

**CONTRATO N.ºXX/XXXX**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, \_\_\_ semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

G. P.  
001/2017



**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	LOCAL ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					PREÇO UNITÁRIO (Divulgado na Chamada Pública)	PREÇO TOTAL
Abóbora Paulista Menor	Kilograma	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,53	R\$ 3.036,00
Abobrinha Italiana Extra	Kilograma	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 3,18	R\$ 3.816,00
Alface Crespa Primeira	Kilograma	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 4,42	R\$ 5.304,00
Banana Nanica Segunda	Kilograma	11200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,79	R\$ 31.248,00
Banana Prata-Sp Segunda	Kilograma	11200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 3,04	R\$ 34.048,00
Batata Doce Rosada Extra	Kilograma	300	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 3,28	R\$ 984,00
Berinjela Comum Extra	Kilograma	400	Conforme Termo de referência	Semanal	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00

G. P.  
001/2017



**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

			do edital			
Beterraba G	Kilograma	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
Caqui Fuyu C	Kilograma	2800	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 5,28	R\$ 14.784,00
cebolinha + salsinha (cheiro verde)	Kilograma	810	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 7,60	R\$ 6.156,00
Chuchu Extra	Kilograma	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
Couve Primeira	Kilograma	500	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
Escarola Primeira	Kilograma	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
Goiaba Vermelha 18 Frutos	Kilograma	4900	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 4,88	R\$ 23.912,00
Inhame Especial	Kilograma	150	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 4,46	R\$ 669,00
Limão Tahiti C	Kilograma	40	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 3,43	R\$ 137,20

G. P.  
00/2017





**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Mandioca Miuda	Kilograma	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
Maracujá Azedo 2A	Kilograma	90	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 6,18	R\$ 556,20
Mexerica Rio C	Kilograma	2800	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 4,42	R\$ 12.376,00
Pepino Caipira Extra	Kilograma	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
Repolho Verde 16 Cabeças	Kilograma	960	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,90	R\$ 2.784,00
Vagem Macarrao Extra	Kilograma	450	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 5,82	R\$ 2.619,00
Polpa de Fruta Congelada Sabor Maracujá	Kilograma	400	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 24,30	R\$ 9.720,00
PALMITO TIPO PUPUNHA	Kilograma	1200	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 12,53	R\$ 15.036,00
POLPA DE GOIABA	Kilograma	600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
PALITO DE BANANA COM	Kilograma	300	Conforme Termo de	Semanal	R\$ 39,00	R\$

G. P.  
001/2017



**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*



[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

COBERTURA DE CHOCOLATE			referência do edital			11.700,00
SEQUILHOS ARTESANAIS COMPOSTO BASICAMENTE DE POLVILHO DOCE	Kilograma	300	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE	Unidade	6600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,06	R\$ 13.596,00
BISCOITO DE MILHO	Unidade	6600	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,17	R\$ 14.322,00
BARRAS DE CEREAIS SABOR BANANA E AVEIA COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	Unidade	6528	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 1,90	R\$ 12.403,20
SUCO INTEGRAL DE UVA	Unidade	6528	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 1,98	R\$ 12.925,44
BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE	Unidade	6507	Conforme Termo de referência do edital	Semanal	R\$ 2,04	R\$ 13.274,28
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 280.248,32</b>

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015 Art.29, §3º).

G. P.  
00/2017



**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

5 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Pnae

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o

**G. P.**  
**80/2017**



**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

G. P.  
001/2011



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º001/2017, pela Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de março de 2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

**G. P.**  
**001/2017**



**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

<<MUNICIPIO\_ASSINATURA\_CONTRATO>>, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
Lucival José Cordeiro  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DAP jurídica nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**  
**– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/Associação  
\_\_\_\_\_, com CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no  
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios  
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados  
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura







**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**  
**– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES**  
**INDIVIDUAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ e DAP física  
nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no  
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios  
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

